



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 22/5/2020 pág. 2
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 18 A 19 DE MAIO DE 2020

A zero hora do dia dezoito de maio de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Maria Valéria Lins Calheiros, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: PETIÇÃO PJE Nº 0600092-02.2019.6.02.0000 - PEDIDO - REGULARIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS EXTEMPORÂNEAS - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO. REQUERENTE: JOSÉ GOMES DA SILVA. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em INDEFERIR o pedido de regularização formulado por José Gomes da Silva, nos termos do voto do Relator. Na pauta administrativa, o Pleno aprovou a moção de um voto de pesar em razão do falecimento do Desembargador Jairon Maia Fernandes, ocorrido no fim da tarde do dia 19 de maio. Outrossim, também foi aprovado o envio de condolências à família enlutada. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho registrou que o nobre Desembargador Jairon Maia Fernandes sempre foi e será um ser humano extraordinário, amigo e com o qual Sua Excelência teve o privilégio de trabalhar e conviver. Salientou, ainda, que não tem dúvidas de que o ilustre Magistrado se encontra hoje na companhia de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Nossa Senhora e de todos os Santos, haja vista ter sido uma pessoa de bem e do bem. Em tempo, consignou seus votos de pesar à família do digno Desembargador, externando sua eterna consideração e profundos respeito e admiração pelo insigne Jurisconsulto. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de maio, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, **FILIFE LÔBO GOMES** _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após

Publicado(s) no D.E.J.E.A.J.
de 22 de maio de 2020
pag. 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 21 de maio de 2020

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 24 / 10 / 2020